



Ibaiti, 02 de março de 2021.

De: SECRETARIA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados. desta Casa Legislativa, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Justificativa:

Os serviços são necessários para manter em pleno funcionamento e sem risco de paralização dos equipamentos de informática. Os serviços serão prestados de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática, serviços de instalação e configuração de software, suporte à rede e suporte técnico conforme a necessidade da Câmara Municipal de Ibaiti.

Atenciosamente

Rafaela Dutra da Silva Cegatte Secretária Administrativa





Ibaiti, 02 de março de 2021.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA
Para: Secretária Administrativa

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados para esta Casa Legislativa, determino seja realizada cotação dos produtos necessários, a fim de apurar valor de mercado, em quantitativo anual.

Atenciosamente,

Jose Oscar Belão

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



Ibaiti, 02 de março de 2021.

DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor:

Encaminho em anexo, os orçamentos obtidos na pesquisa realizada junto de empresas especializadas.

Atenciosamente

Rafaela Dutra da Silva Cegatte Secretária Administrativa

CNPJ 13.253.301/0001-79 G. S. CUNHA RUA DARINS, 69 - CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário serviço	Valor total dos serviços
	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma emediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requesitado e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preterivelmente em dias de sabádo, dominao e fériados. A prestação dos serviços deverá ser executada em todos os setores da administração da Câmara Municipal. Demais serviços executados durante a prestação dos serviços como: 1. Instalação e configuração de relógio ponto e mudança de local ou imóvel quando solicitado; 2. Monitorar e gerenciar todos os pontos de internet (1 atuais), da contratada e seus roteadores, sendo responsável na comunicação com o provedor de internet contratado, resolvendo eventuais problemas pertencentes a ele assim que diagnosticado; 3. Suporte e diagnosticar problemas de impressoras como erros de sistemas de spooler, drivers, papeis atolados ou objetos, cabos e compartilhamento, se necessária limpeza antes de encaminha-lo à manutenção. 4. Manutenção e instalação do servidor de colaboração em tempo real (RTC) openfire adotado para mensagens instantâneas com softwares nas estações de trabalho pandion/spark; 7. Acompanhamento às mudanças realizadas nas Secretarias e Departamentos; 8. Configuração de rede a DVRs dos circuitos internos de televisão e gerenciamento se serviçores. 9. Backups	12	R\$ 854,00	R\$ 10.248,00

VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

Carimbo com CNPJ e assinatura do resposável pela empresa:

CNPJ 15283 30110001-79

IBAITI, 01 DE MARÇO DE 2021.

G. S. CUNHA CNPJ 13.253.301/0001-79 RUA DARINS, 69 - CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidência	1 Computador, 1 impressora	
Setor juridico	1 Computador, 1 impressora	
Setor Contabil	1 Computador e 1 servidor	
Secretária	1 Computador e 1 notebook, 1 protocolizador, 1 impressora	
Recepção I Computador, 1 impressora		
Sala de comissão	1 Computador, Ponto Eletrônico	
Plenário 2 Computador, 1 impressora		

Relação de equipamentos:

Descrição dos itens e equipamentos	Quantidade	
Computadores e notebooks	9	
Impressoras	5	
Ponto eletrônio	1	
Roteador	1	
Scanner	1	
Protocolizador	1	
Servidor	1	-

Obs: Os dias de sessão ordinária são sempre nas segundas féiras a partir das 18h00min tem durabilidade de 2 a 3 horas. Sessões Solenes e reuniões são marcadas sempre com antecedência sem um dia espeficífco com horários distintos tem durabilidade em média de 3 a 4 horas, a Sessão Solene de Posse do Veredores e Prefeito acontecerá no dia 01/01/2021 horário ainda não definido com durabilidade de 4 a 5 horas.

Sessões previstas:

- Sessão Solene de Ortaga de Títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário (Semana de aniversário do Município, local não definido);
- Sessão Solene de Posse dos Vereadores e Prefeito (01/01/2021, local não definido);
- Sessão de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Ibaiti (data não definida, Nova sede);



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE CADASTRAL	SITUAÇÃO	15/02/2011	A ::
NOME EMPRESARIAL G. S. CUNHA					
TITULO DO ESTABELECIMEN	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA A 47.51-2-01 - Comércio	TIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL varejista especializado de e	quipamentos e suprimentos	de informátic	a	
47.51-2-02 - Recarga d 47.89-0-08 - Comércio 47.89-0-07 - Comércio 47.52-1-00 - Comércio 47.53-9-00 - Comércio 47.63-6-01 - Comércio 95.11-8-00 - Reparação	varejista especializado de in le cartuchos para equipamen varejista de artigos fotográf varejista de equipamentos p varejista especializado de e varejista especializado de e varejista de brinquedos e ar o e manutenção de computa	ntos de informática icos e para filmagem para escritório quipamentos de telefonia e letrodomésticos e equipame tigos recreativos	comunicação entos de áudio	e vídeo	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N.	ATUREZA JURÍDICA				
213-5 - Empresário (In		NÚMERO	COMPLEMENTO		
213-5 - Empresário (In		NÚMERO 69	COMPLEMENTO		
213-5 - Empresário (In LOGRADOURO R DARINS		10.000000000000000000000000000000000000			UF PR
213-5 - Empresário (In LOGRADOURO R DARINS CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO	dividual) BAIRRO/DISTRITO	69 MUNICÍPIO	*****		
213-5 - Empresário (In LOGRADOURO R DARINS CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO giu_cunha@live.com ENTE FEDERATIVO RESPON:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	*****		
213-5 - Empresário (In LOGRADOURO R DARINS CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÓNICO giu_cunha@live.com ENTE FEDERATIVO RESPON:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	DA	TA DA SITUAÇÃO CAI (02/2011	PR
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 213-5 - Empresário (In LOGRADOURO R DARINS CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO giu_cunha@live.com ENTE FEDERATIVO RESPON: ****** SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SAVEL (EFR)	MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	DA		PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 10:13:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Color Print - Cartuchos e Impressoras

Anthony Vieira dos Santos & Cia LTDA CNPJ 08.993.384/0001-00

Rua Joaquim da Silva Reis, 346 – Centro – Ibaiti-Pr Fone: (43) 3546-2627 07 P

TEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário serviço	Valor total dos serviços
1.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma emediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requesitado e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preterivelmente em dias de sabádo, domingo e fériados. A prestação dos serviços deverá ser executada em todos os setores da administração da Câmara Municipal. Demais serviços executados durante a prestação dos serviços como: 1. Instalação e configuração de relógio ponto e mudança de local ou imóvel quando solicitado; 2. Monitorar e gerenciar todos os pontos de internet (1 atuais), da contratada e seus roteadores, sendo responsável na comunicação com o provedor de internet contratado, resolvendo eventuais problemas pertencentes a ele assim que diagnosticado; 3. Suporte e diagnosticar problemas de impressoras como erros de sistemas de spooler, drivers, papeis atolados ou objetos, cabos e compartilhamento, se necessária limpeza antes de encaminha-lo à manutenção. 4. Manutenção e instalação do servidor de colaboração em tempo real (RTC) openfire adotado para mensagens instantâneas com softwares nas estações de trabalho pandion/spars; 7. Acompanhamento às mudanças realizadas nas Secretarias e Departamentos; 8. Configuração de roteadores de modo a atender às necessidades do contratado; 9. Backups em nuvem a arquivo	12	R\$ 988,05	R\$ 11.856,60
		ANTHO	MY YIEIRA DOS	DE MARÇO DE 2

VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

color print

SANTOS & CIA. LITER : ME OI DE INTRO-

CHPJ 08.993.384/0001-00



Color Print - Cartuchos e Impressoras

Anthony Vieira dos Santos & Cia LTDA CNPJ 08.993.384/0001-00 Rua Joaquim da Silva Reis, 346 - Centro - Ibaiti-Pr

Fone: (43) 3546-2627

SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidência	1 Computador, 1 impressora	
Setor juridico	1 Computador, 1 impressora	
Setor Contabil	1 Computador e 1 servidor	
Secretária	1 Computador e 1 notebook, 1 protocolizador, 1 impressora	
Recepção	1 Computador, 1 impressora	
Sala de comissão	1 Computador, Ponto Eletrônico	
Plenário	2 Computador, 1 impressora	

Relação de equipamentos:

Descrição dos itens e equipamentos	Quantidade	
Computadores e notebooks	9	
Impressoras	5	
Ponto eletrônio	1	
Roteador	1	
Scanner	1	
Protocolizador	1	
Servidor	1	

Obs: Os dias de sessão ordinária são sempre nas segundas féiras a partir das 18h00min tem durabilidade de 2 a 3 horas. Sessões Solenes e reuniões são marcadas sempre com antecedência sem um dia espeficífco com horários distintos tem durabilidade em média de 3 a 4 horas, a Sessão Solene de Posse do Veredores e Prefeito acontecerá no dia 01/01/2021 horário ainda não definido com durabilidade de 4 a 5 horas.

Sessões previstas:

- Sessão Solene de Ortaga de Títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário (Semana de aniversário do Município, local não definido);
- Sessão Solene de Posse dos Vereadores e Prefeito (01/01/2021, local não definido);
- Sessão de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Ibaiti (data não definida, Nova sede);

CNPJ 08.993 384 X000 RUM JOAOHIM DA SILVA REIS 346 CEP 84,900-000 - IBATTI - PR



NÚMERO DE INSCRIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	C
CADACTDAL	I U

DATA DE ABERTURA

MATRIZ	0	CADASTRAL 05/07/2007		
NOME EMPRESARIAL ANTHONY VIEIRA	DOS SANTOS & CIA LTDA	4		
TITULO DO ESTABELEO COLOR PRINT CA	IMENTO (NOME DE FANTASIA) RTUCHOS E IMPRESSORA	AS		PORTE ME
código e descrição 47.51-2-01 - Comé	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINC rcio varejista especializado	CIPAL o de equipamentos e suprimer	ntos de informátic	a
47.51-2-02 - Recar 47.61-0-03 - Comé 88.00-6-00 - Serviç 95.11-8-00 - Repar	DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SE ga de cartuchos para equip rcio varejista de artigos de cos de assistência social se ação e manutenção de com DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	pamentos de informática e papelaria	s periféricos	
LOGRADOURO R JOAQUIM DA SI	LVA REIS	NÚMERO 346	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNIC	0	TELEFONE (43) 3546-10	022	
ENTE FEDERATIVO RES	PONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				A DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO (ADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA	A DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 10:14:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





LABROZZI & LABROZZI LTDA - RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 786, SALA 01, CENTRO, IBAITI-PR CNPJ: 05.283.002/0001-59 - IE: 90269766-74 - FONE: 3546-3866 CEL. 9148-5320

Cotação de preços

DATA: 02/03/2021

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Razão Social: LABROZZI & LABROZZI LTDA

CNPJ: 05.283.002/0001-59

Endereço: RUA ANTONIO DE MOURA BUENO, 786, SALA 01, CENTRO

Município: IBAITI Estado: Pr

Telefone: (43) 3546-3866 e-mail: powertechinfo@brturbo.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário serviço	Valor total dos serviços
1.	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma emediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requesitado e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preterivelmente em dias de sabádo, domingo e fériados. A prestação dos serviços deverá ser executada em todos os setores da administração da Câmara Municipal. Demais serviços executados durante a prestação dos serviços como: 1. Instalação e configuração de relógio ponto e mudança de local ou imóvel quando solicitado; 2. Monitorar e gerenciar todos os pontos de internet (1 atuais), da contratada e seus roteadores, sendo responsável na comunicação com o provedor de internet contratado, resolvendo eventuais problemas pertencentes a ele assim que diagnosticado; 3. Suporte e diagnosticar problemas de impressoras como erros de sistemas de spooler, drivers, papeis atolados ou objetos, cabos e compartilhamento, se necessária limpeza antes de encaminha-lo à manutenção. 4. Manutenção e instalação do servidor de colaboração em tempo real (RTC) openfire adotado para mensagens instantâneas com softwares nas estações de trabalho pandion/spark; 7. Acompanhamento às mudanças realizadas nas Secretarias e Departamentos; 8. Configuração de rede a DVRs dos circuitos internos de televisão e gerenciamento de servidores. 9. Backups	12	R\$ 941,53	R\$ 11.298,36

con	tra	tan	te.

11. Suporte às ferramentas de e-mail, demandas relacionadas à configuração e/ou inclusão de contas de email junto ao provedor contratado:

Suporte a sistemas informatizados utilizados pela contrata como:, servidor do Sistema Equiplano incluindo os módulos de Contabilidade, Recursos Humanos, Portal e-Contas Paraná, PROJUDI - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná, Disponibilidade de um funcionários sempre online caso aja necessidade de algum serviço prescrito.

Registro da empresa no Conselho Regional de Classe correspondente à atividade da empresa, com jurisdição sobre o domicílio da sede do licitante, juntamente com a comprovação da anuidade da Pessoa Jurídica devidamente quitada ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Conselho Regional da Classe correspondente à atividade da empresa; A Contratada deverá dispor de veículo próprio para atendimento e assumir total responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas na prestação dos serviços contratados, inclusive com os funcionários utilizados na prestação dos serviços que não terão qualquer vínculo empregaticio com a Câmara Municipal de Ibaiti;

VALIDADE DO ORÇAMENTO DE 60 DIAS.

SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidência	1 Computador, 1 impressora
Setor juridico	1 Computador, 1 impressora
Setor Contabil	1 Computador e 1 servidor
Secretária	1 Computador e 1 notebook, 1 protocolizador, 1 impressora
Recepção 1 Computador, 1 impressora	
Sala de comissão	1 Computador, Ponto Eletrônico
Plenário	2 Computador, 1 impressora

Relação de equipamentos:

Descrição dos itens e equipamentos	Quantidade	
Computadores e notebooks	9	
Impressoras	5	
Ponto eletrônio	1	40.33
Roteador	1	
Scanner	1	
Protocolizador	1	
Servidor	1	

Obs: Os dias de sessão ordinária são sempre nas segundas féiras a partir das 18h00min tem durabilidade de 2 a 3 horas. Sessões Solenes e reuniões são marcadas sempre com antecedência sem um dia espeficífco com horários distintos tem durabilidade em média de 3 a 4 horas, a Sessão Solene de Posse do Veredores e Prefeito acontecerá no dia 01/01/2021 horário ainda não definido com durabilidade de 4 a 5 horas.

Sessões previstas:

- Sessão Solene de Ortaga de Títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Honorário (Semana de aniversário do Município, local não definido); Sessão Solene de Posse dos Vereadores e Prefeito (01/01/2021, local não definido);
- Sessão de Inauguração da Nova Sede da Câmara Municipal de Ibaiti (data não definida, Nova sede);

Ibaiti, 02 de março de 2021.

Labrozzi & Labrozzi LTDA CNPJ: 05.283.002/0001-59

05.283.002/0001-59

LABROZZI & LABROZZI LTDA. - ME RUA ANTONIO DE M. BUENO, 786 CEP 84.900-000

IBAITI - PR

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	12/09/2002	^
NOME EMPRESARIAL LABROZZI & LABROZZI	LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO POWERTECH INFORMAT					PORTE ME
código e descrição da ativi 47.51-2-01 - Comércio va	IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL arejista especializado de eq	quipamentos e suprimento	os de informática	B	
47.53-9-00 - Comércio va 47.61-0-03 - Comércio va 45.30-7-03 - Comércio a v 47.72-5-00 - Comércio va	arejista de artigos fotográfica rejista especializado de ele arejista de artigos de papela varejo de peças e acessórica rejista de cosméticos, proc a manutenção de computad UREZA JURIDICA	etrodomésticos e equipar aria os novos para veículos au dutos de perfumaria e de	utomotores higiene pessoal	e vídeo	
206-2 - Sociedade Empre	esária Limitada				
LOGRADOURO		NÚMERO 786	COMPLEMENTO SALA 01		
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA E					UF PR
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA E CEP 84.900-000	BUENO BAIRRO/DISTRITO	786	SALA 01		
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA E CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO walter@ibanet.com.br	BUENO BAIRRO/DISTRITO CENTRO	786 MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	SALA 01		
LOGRADOURO R ANTONIO DE MOURA E CEP 84.900-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO walter@ibanet.com.br ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	BUENO BAIRRO/DISTRITO CENTRO	786 MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	SALA 01	. DA SITUAÇÃO CADA 16/2005	PR
	BUENO BAIRRO/DISTRITO CENTRO /EL (EFR)	786 MUNICÍPIO IBAITI TELEFONE	SALA 01		PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2021 às 10:26:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



14

MAPA DOS ORÇAMENTOS

Item	Descrição do item	G.S. CUNHA	Color print	Power
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, BEM COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08HO0MIN ÀS 17HO0MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.	854,00	988,05	941,53

Certifico que a empresa G.S.CUNHA apresentou o menor preço dos serviços totalizando um valor mensal de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 10.248,00 (Dez mil duzentos e quarenta e oito reais) no prazo contratual de 12 meses.

Ibaiti, 02 de março de 2021.

Rafaela Dutra da Silva Cegatte Secretária Administrativa



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: SETOR CONTÁBIL E JURÍDICO

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados para desta Casa Legislativa, conforme declarado pela secretaria administrativa.

Considerando os orçamentos realizados pela Secretaria Administrativa desta Casa Legislativa, que demonstram o preço médio de mercado dos produtos orçados.

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados para esta Casa Legislativa, apontado pela Secretaria Administrativa.

Considerando que dos orçamentos apresentados o menor valor global ofertado foi de R\$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais), totalizando um valor de R\$ 10.248,00 (Dez mil duzentos e quarenta e oito reais) no prazo contratual de 12 meses, em atenção a abertura de processo licitatório Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma





imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados para esta Casa Legislativa, tendo em vista a vigência da contratação no prazo de 12 meses, bem como o encaminhamento deste aos respectivos setores, a fim de que seja informada:

- A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (Divisão de Contabilidade);
- 2. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, determinando seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa de Leis;

Atenciosamente

Jose Oscar Belao

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, sobre o enfoque orçamentário, para fins de abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de processamento de dados da Câmara Municipal de Ibaiti.

Considerando o menor valor global ofertado de R\$ 10.248,00, tendo em vista à vigência da contratação no prazo de 12 meses, informo que existe dotação orçamentária no Orçamento deste Legislativo Municipal (guardando compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual), em 02 de março de 2021, para o custeio das despesas advindas da respectiva contratação no exercício financeiro de 2021, pois temos o seguinte saldo atual na classificação orçamentária específica:

Assim somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, considerando os serviços prestados em 2020, não serão ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Os serviços devem ser solicitados, mediante prévio empenho da despesa.

O valor acima indicado consta no relatório anexo ao presente parecer, gerado pelo Sistema de Contabilidade Pública utilizado pela Câmara Municipal de Ibaiti, datado de 02/03/2021.

As despesas advindas do contrato para o exercício financeiro de 2022 serão objeto de dotação específica, a constar da proposta orçamentária do Poder Legislativo a ser encaminhada ao Poder Executivo, para inclusão no Orçamento Geral do Município.

Ibaiti/Paraná, 02 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA

Contador

CRC/PR - 053.465/0-4

Câmara Municipal de Ibaiti - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/03/2021

Página:1

Digao / Unidado o Atrividado / Corka de despesa / Forns de recurso (F. PADRÁO: ORIGIA PLU DES! DET.)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
OCC MANUTENCAD DE EGISLATIVO MUNICIPAL	ordorx ordorx	36,000,00	44.480.40 11.480.40	21.589,70
DI GEL DOCH 2002 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	38,000,00	38,000,00	11.410,30	27,888,70
3350.40000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				
00170 E 00001 0001/07/00000 Recursos do Tesouro (Descontratizadas)	35,000,00	36,000,00	11.410,30	23 589,70
Total Genal	35,000,00	35,000,00	11,410,30	23,589,70

Critérios de seleção:

Data do cálculo G2002021 Natureza de despesa entre: 3.3.90.40.00.03 e 3.3.90.40.00.00

02/03/2021 17 19:05

Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados.

Informa-se que há recursos financeiros para o exercício financeiro de 2019 na fonte de recurso 001: Recursos do Tesouro (Descentralizados), os quais são disponibilizados nas seguintes contas bancárias junto da Caixa Econômica Federal: Conta Poupança 645-1 e Conta corrente 645-9.

Que os recursos financeiros são obtidos mediante o repasse do duodécimo devido pelo Poder Executivo Municipal, que deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal, o qual neste exercício financeiro corresponderá à quantia de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarente e sete mil e quinhentos reais), conforme previsto na Lei Municipal nº. 1022, de 21 de dezembro de 2020.

O repasse do duodécimo trata de obrigação constitucional que independe de programação financeira e ao fluxo da arrecadação, conforme demonstra a jurisprudência abaixo transcrita:

"Repasse duodecimal. Garantia de independência, que não está sujeita à programação financeira e ao fluxo da arrecadação. Trata-se de uma ordem de distribuição prioritária de satisfação das dotações consignadas ao Poder Judiciário" (RDA 189/307)

Sendo assim, pode-se atestar que a Câmara Municipal de Ibaiti disponibilizará de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos da contratação de Prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e

restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware. Com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, CONSIDERANDO O VALOR DE R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 10.248,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) NO PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES.

A forma de pagamento da referida despesa será efetuado da seguinte forma:

 até o quinto dia subsequente ao da prestação de serviços, efetivamente solicitados e prestados, através de transferência bancária na conta bancária da Contratada, para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal Eletrônica.

 o CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

- o CONTRATANTE n\u00e3o far\u00e1 nenhum pagamento
 à CONTRATADA, antes de paga ou relevada \u00e0 multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

 Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pelo CONTRATADO.

- O contratado deverá <u>entregar junto com a nota</u> <u>fiscal certidões negativas de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Trabalhistas, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.</u>

Atenciosamente,

SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK ASSISTENTE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO



ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

21

DE: ASSESSORIA JURÍDICA

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO Nº 051/2020

Senhor Presidente da Câmara.

Encaminhou-se para apreciação desta Assessoria Jurídica procedimento administrativo referente abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Computadores, Servidores, Roteadores, Redes, Sistemas Informatizados, instalação e atualização de softwares, recuperações e restaurações diversas, bem como configurações em geral de computadores novos, acessórios de informática, configurações em firewall, hardware, com suporte técnico presencial quando solicitado, atendendo de forma imediata quando solicitado, sendo que o mesmo deve manter um contato online sempre a disposição, com disponibilidade diária atendendo de segunda a sexta feira das 08h00min às 17h00min (horário de expediente da Câmara) quando requisitados e caso necessário prestar atendimento quando solicitado nas reuniões, sessões ordinárias, sessões solenes e sessão de posse do vereador e prefeito estes em horários distintos em dias não fixos e em outros locais fora da Câmara Municipal preferivelmente em dias de sábado, domingo e feriados, desta Casa Legislativa. sendo que o preço máximo permitido para o objeto será de R\$ 10.248,00 (dez mil, duzentos e quarenta e oito reais), no prazo contratual de 24 meses) no prazo contratual de 12 meses, conforme memorando expedido pelo Sr. José Oscar Belão, Presidente da Câmara Municipal.

De início, é de se registrar que a conveniência, oportunidade, necessidade e moralidade da aquisição de bens e produtos e prestação de serviço, é de exclusiva responsabilidade da Mesa Diretiva e Presidência desta Casa Legislativa, que deve atender o valor de mercado dos respectivos bens, bem como planejar o quantitativo necessário à aquisição com a devida lisura.

Salienta-se, portanto, que o presente parecer, é feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Câmara Municipal.

Consta dos autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação no valor estimado pelo





ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, conforme se verifica no parecer do setor contábil, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º do art. 7º e art.14,caput da Lei nº8.666/93. Tendo sido indicado a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.40.00.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica.

Verifica-se nos autos a existência de 03 (três) pesquisas de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, sendo que no cadastro junto com a Receita Federal consta atividades compatíveis com o objeto de aquisição.

Havendo pesquisas de preço verifica-se a estimativa do valor da contratação, possibilitando a autoridade competente decidir sobre a vantajosidade e a economicidade para a Administração da contratação pretendida, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art.43, inciso IV, da Lei de Licitações.

Detecta-se no caso em análise que o valor global do objeto a ser adquirido, não atinge o limite dispensável de licitação previsto no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Assim, se não existir outras operações da mesma natureza que possam já ter consumido o limite dispensável, o que deve ser verificado junto do setor Contábil desta Casa de Leis, bem como que não se trate de parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, o que deve ser certificado pelo setor de compras, a aquisição do respectivo objeto pode ser realizada independentemente de procedimento licitatório que, no caso vertente, é dispensável.

Inobstante, a dispensabilidade de procedimento licitatório em razão do valor, para a obtenção do referido objeto, mister faz-se a observância dos seguintes elementos:

 preferir, obviamente, o fornecedor que ofereça o objeto com o menor preço ou melhor técnica (art. 45, §4°, Lei 8.666/93);





ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



- solicitar orçamento escrito junto de pelo menos 03 (três) empresas que atuem no ramo de atividades do objeto do serviço ou produto a ser adquirido, a fim de se apurar preço de mercado;
- realização da publicação prevista no art. 26 da Lei nº 8.666/93;
- exigir do fornecedor habilitação jurídica, empresa contratada deve ter o ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e regularidade fiscal através das CNDs Federal, Estadual, Municipal, do INSS, FGTS e trabalhista;
- Vedação de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, nos termos do art. 24, inc II, que possa caracterizar fracionamento de despesas, devendo-se pautar no planejamento das compras e contratações necessárias ao funcionamento desta Casa Legislativa.
- observar o teor da Recomendação Administrativa nº 001/2009.expedida pelo Ministério Público do Paraná.

Oportunamente, registro que a aplicabilidade da dispensa de licitação é ato de discricionariedade do Gestor, que pode optar em despertar procedimento licitatório, atraindo maior competitividade, o que é sempre recomendado por esta parecerista.

Sendo que em caso de opção pela realização do procedimento licitatório, em se tratando os bens a serem adquiridos, de bem comum, cabível seria a adoção da licitação na modalidade pregão, prevista na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sob o tipo estabelecido no art. 45, § 1º, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ou seja, do menor preço.

Registre-se que a Comissão de Licitação deve observar o disposto na Lei Municipal nº 794, de 30 de setembro de 2015, em especial;

Art.2º Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito





ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



municipal e regional; a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de IBAITI, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

§ 2º Na realização de processos licitatórios exclusivos poderão ser empregadas quaisquer das modalidades de licitação.

§3° A condição de microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regionalmente é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9° desta lei e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8° desta lei, quando aplicado o disposto no § 1° deste artigo.

O que vai de encontro com as diretrizes estabelecidas pelo art. 49, inc. IV da Lei Complementar nº 123/2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei

Complementar quando:

(...) IV - a licitação for dispensável ou inexigivel, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art.

Em tempo, considerando a utilização do contrato padrão desta Câmara Municipal, o qual observa o conteúdo exigido nos arts. 55, 58 e 61 da Lei de Licitação, concluo pela sua legalidade, aprovando a respectiva minuta.





ESTADO DO PARANÁ IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



Ibaiti, 03 de março de 2021.

CRISTIANE VITÓRIO GONÇALVES ADVOGADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI





DESPACHO

Diante das informações fornecidas pela Assessoria Contábil e Jurídica, encaminho o presente procedimento à Comissão de Licitação desta Casa de Leis.

Ibaiti, 05 de abril de 20

Jose Oscar Bela

Presidente da Camara Municipal de Ibaiti



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES. SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1°, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93. A empresa G.S. CUNHA LTDA CNPJ: 13.253.301/0001-79.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01. representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Oscar Belão, brasileiro. casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, necessita da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES. SERVIDORES. ROTEADORES. REDES. INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, BEM COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQ**UI**SITADOS E <u>CASO NECESSÁRIO</u> PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.



IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



O menor valor proposto dos itens totalizando o valor de R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R\$ 10.248,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) NO PRAZO CONTRATUAL DE 12 MESES, ofertado pela empresa G.S. CUNHA LTDA CNPJ: 13.253.301/0001-79, sede na Rua Darins, nº 69, centro na cidade de Ibaiti/PR;

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Desta forma passou-se a vigorar que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas anexadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
- Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão de Tributos Estaduais;
- 5) Certidão de Tributos Municipais;
- Certidão do FGTS;
- Certidão Trabalhista;





IBAITI A RAINHA DAS COLINAS



8) Consulta de Impedidos de Licitar - TCE-Pr

9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti, 05 de April de 2021.

Rafaela Dotta Neves da Silva Cegatte

Fernando Loges de Siqueira

Rosângela Teixeira



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 1827 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ OSCAR BELÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, NO uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

RESOLVE

- Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Ibaiti, durante o exercício de 2021, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.
- Art. 2º. A Comissão Permanente de Licitação será composta da seguinte forma:

Presidente: Rafaela Dutra Neves da Silva Cegatte Membros:Fernando Lopes de Siqueira Rosângela Teixeira Suplente Natal Francelino da Silva Júnior

- Art. 3º. O membro suplente será convocado pelo Presidente na ausência ou impedimento de quaisquer dos membros da Comissão.
- Art. 4°. Fica concedida a servidora efetiva do quadro de pessoal desta Casa Legislativa a gratificação prevista nos arts. 65 e seguintes e no Anexo V da Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, enquanto estiver no exercício da função para a qual foi designada mediante a presente Portaria.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04.01.2021.

Publique-se e registre-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. (08.01.2021)

> JOSÉ OSCAR BELÃO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente





DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES. SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES BEM ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 010/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 23, inciso II, alínea "a", e 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 05 de ab il de 202

Jose Osgar Belão

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti





EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2021 CONTRATO Nº 010/2021-CMI

Contratante: Câmara Municipal de Ibaiti

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, BEM COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE, COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Contratado: G.S. CUNHA LTDA CNPJ: 13.253.301/0001-79

Valor total: R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R\$ 10.248,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.00 — Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica.

Vigência: No prazo contratual de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato.

Fundamento: 23, inciso II, alinea "a" e no Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 05 de abrillde/20

Jose Oscar Belão

Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti-PR

G.S. CUNHA LTDA CONTRATADA

CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO DISPENSA Nº 011/2021

CONTRATO Nº 010/2021

Termo de Contrato que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, PARANÁ, e a empresa G.S. CUNHA LTDA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras, conforme especificações constantes no Objeto da dispensa nº 011/2021-CMI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Rua Antônio de Moura Bueno, nº. 485 CNPJ/MF nº. 77.774.677/0001-01, representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Oscar Belão, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60 e portador da Cédula de Identidade RG nº 7.760.071-0 SSP/PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa G.S. CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.253.301/0001-79, com sede na cidade de Ibaiti-PR, sito à Rua Darins nº 69, centro, representado pela Sr. Giuliano da Silva Cunha. brasileiro, portadora do RG nº 10.326.603-3 – SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 069.563.099-71, houveram por bem celebrar o presente Contrato para prestação de serviço de manutenção de computadores e impressoras, com previsão contratual até 12 meses a contar da data de assinatura do contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Dispensa nº 011/2021-CMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

A empresa G.S. CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.253.301/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a executar/entregar os produtos para a Câmara Municipal de Ibaiti, doravante denominada órgão CONTRATANTE, referente ao Objeto da Dispensa nº 011/2021, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 854,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), TOTALIZANDO UM VALOR ANUAL DE R\$ 10.248,00 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

ltem	Descrição do item	Valor mensal	Valor anual
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, BEM COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO	854,00	10.248,00

4 F \$

PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Parágrafo único. Somente será efetuado pagamento dos produtos solicitados e efetivamente entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado mensalmente, respectivamente, até o 5 (cinco) dias subsequente a emissão da Nota Fiscal, referentes aos produtos efetivamente solicitados e entregues, através de transferência bancária na conta corrente da Contratada. Para tanto, deverá a licitante vencedora do presente certame, proceder à emissão e apresentação de Nota Fiscal.

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada;

Parágrafo terceiro: Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação de qualquer item, o prazo de pagamento será descontinuado e reiniciado após a correção pela CONTRATADA.

Parágrafo quarto: A contratada deverá entregar junto com a nota fiscal certidões negativas de débitos junto ao INSS, Trabalhista. Receita Federal, Estadual, Municipal e regularidade de FGTS.

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização-

Caberá como fiscal do contrato, servidora Simone Aparecida Fernandes Schuenck, Portaria nº 005/2020, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato e ainda:

- i atestar, em documento hábil, a prestação de serviços, após conferência prévia do objeto contratado, encaminhar os documentos pertinentes ao gestor para certificação;
- If confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- III verificar se o prazo da execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- IV comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- V acompanhar a execução contratual, informando ao gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o b**om** andamento do fornecimento dos serviços;
- VI informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao gestor do contrato;

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA QUINTA: Recursos Financeiros-

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária, nº 3.3.90.40.00.00, do orçamento vigente.

CLÁUSULA SEXTA: Critério de Reajuste-

\$ SH

35 \$

Os valores decorrentes deste Contrato poderão sofrer reajustes, mediante o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA: Prazo e Condições de Entrega-

A prestação de serviços contratada será de 12 meses, conforme solicitação da CONTRATANTE, o qual deverá ser efetuado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação, na sede da CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro: Toda prestação de serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades contratuais e, verificadas no ato do seu recebimento, deverá ser refeita ou complementada. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará na aplicação de penalidades;

Parágrafo segundo: Se a CONTRATADA ficar temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades, relativo ao fornecimento contratado, deverá esta comunicar e justificar o fato, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que a CONTRATANTE tome as providências cabiveis;

Parágrafo terceiro: A CONTRATANTE se reserva ao direito de enquanto perdurar o impedimento, contratar a prestação de serviços correspondentes com outro fornecedor respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação sobre o assunto;

CLÁUSULA OITAVA: Direitos e Responsabilidades das Partes-

- 1) Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- a) fazer o pedido na forma ajustada e.
- b) dar à CONTRATADA as condições necessarias à regular execução do Contrato;
- c) comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato:
- d) Supervisionar a execução do Contrato.
- Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar e dar a garantia para os serviços prestados de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação;
- d) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;
- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato;
- f) Entregar os itens cotados em estrita observância à sua proposta;
- g) Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a prestação de serviços contratada;
- h) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que venha causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a Terceiros, quando da execução do objeto contratado;
- Manter, durante a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

Fica estipulada no presente Contrato uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 1% (um por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato.

Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juizo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

186

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Legislação Aplicável-

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Transmissão de Documentos-

A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Da Vigência-

A entrega do objeto/prestação do presente contrato dar-se-á neste exercício, a partir de sua assinatura, tendo vigência até 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Dados do Contrato-

Os dados do Contrato são decorrentes da dispensa nº 011/2021-CMI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Dos Casos Omissos-

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Do Foro-

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JOSE OSCAR BELÃO PRESIDENTE DA CÂMARA CONTRATANTE

CUNHA LTDA CONTRATADA Ibaiti, 05 de abril de 2021.

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

Nome: SIMONE APARECIDA FERNANDES SCHUENCK

CPF: 039.067.049-98

Nome: RAFAELA DU RA NEVES DA SILVA

CPF: 046.761.749-00

Sacreteria da 950 e a Prequent Broarcas da Prediciente da Septialida Broadana de Pacinadezação e Sampidoação Departamento de Registra Engressata e integração

1987 8.7 3F CHARP.C 1190:142637-5	AÇENL	O REGISTRO DE I	CERM - AZBRAN	S SECUE	Ni	E DA	HIDAL (pres	oner er sginarde ra	cia referer	worther.	(1//
OULIANO DA SEL			rs!								1	X
RASKEIRA						LTE				1	*	TYZ
300 1 ⊠ F □		PERMIT OF BONZ	the capestor									= 1
GESON DA CUN	ий				IRC		APARE	CIDA DA SIL	VA CUN	4A		
55,000 80 mas in a 1.04/1950	60 V.	N. A	2010/65E (+c+e+) 32266033		iss	ac és P	and the		Ph.	069.56	sino: 5.099-71	
Har endle hold from	g (25 t)	San Kalinda a madisari An	at the Court of Francis									
FIGUADO NA LIEU RUA DARRAS	white	7 (4 × 80)				inservere					NOMER 89	¢
SOS THESTS					84530		eto.				100	CEP
ASA TAKNO					CENTR	0				<u> </u>	-UF	84900000
(A)1:]PR	
estara, sob as esper a Junta C	lome	icial do Esta							E (SSS) H.T	ourre rec	psiro u	e emprenar o
TELEFOR (ACT CZ. ACTERAC					032			IK TYENTO KO DELDADŌS I	i de aka	E EASTR	ESAMIA.	
INTO EXSCAIÇÃO E	10 E 11	খাই)			EVEN	1000	ESCHIÇAS	DC EVENTO				
ONE EMPRESARIAL		.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	***************************************									
TOAKOORKO FILANI RUA DARINS											1N0450	:p
NA PACITIES					85/88		ing.				1	ESP
CACROID					DENTR	PAS		CORREIO EL	1946	FA015		849000100
eartí Turbocalita a		CALOR DO CAPIT			PR	BRA	91L	g u_eunha	glive so	nt 		
5 000.06 030.06		VINTE E CINC	O MIL ROARS									
475-201 475-201 475-201 475-203 475-203 4789-03 4789-07 4752-103 6190-893 8599-03 (CONTINCIA)	FEG FEG AGE FGG FGG	PERCIO VAR REATIVOS IPAMENTOS SPORIOS MI IPAMENTOS	EJISTA DE E EGGIPAMEN PARA ESCR JEICAIS REP DE COMUNICA	TOS DE AUDI R ORIG. ARTI PARAÇÃO E MI NOÃO: INSTALA	IO E VI GOS FO ANUTEN CAD E N	DEE JEDI ICAS IANI	FOUR SKAPIC DE CA JTENÇÂ	PAMENTOS OSLE FILMA OMPUTADOS O DE CONEJ	DE TE AGEN. AGS EI KOES D	LEFON INSTRU QUIPAN E TERM	HA E C IMENTOS INAIS TI	OS E ARTIGO COMUNICAÇÃO OS MUSICAIS PERIFERIÇOS ELEPONICOS A EINAMENTO EI
67A 0 6 MI 0 0 547 T 16-02-201	refere		6 № 5 №5 №60 №6. 01 Qu01-76	N2.0 17.9.00 1864-90		ie i.e	on or life	FASA, DEROLTRA	L	147	950 b	A JUNTA DINES
88/94/1/PA DA HRW	OA	164-196 1681445111450		C /2 2	7 //							
PARA USD EXC VITATION FOUR ZELL FABIO TOTAL PIG. 7-26 113 PIG. 7-26 113	3	VIVE SE	TA COMERCI AUTENTIC	AÇÃO	and the	GEAT OB A Proto	CIA RE IFICO O F IÚMERO: IOMO 144	ERCIAL DO P GIONAL DE REGISTRO EM 20 146734 873450-5. DE	SANIO	ore for	i n <i>gitta</i> . stiao mo	. ATR

RIO	2/2	38 \$
7	5/7	À
雪	X	1
٠		1)
	7	$\overline{}$
9-71		
GMETE S		
	649G0000	
R		
ro de	empresário	e
HIAL	******	
iúwsk 19	5	
	666 84900000	

NUMBER DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEVE 4190042637-5									3105.5510.M.S	1/2	1//	
samplista sem abi CUNHA	evistarest									KI	Y	
						RUMADO CISC SOLTEIRO						
690MF D	25,N9 to	cast-sa.								7		
ADILSON DA CUNHA					ROSI	EL: APARE	CIDA DA SILV	A CUN	VHA			
24/50/DO EM (nata de resolveren) IDENTIDADE regreso) 21/04/1990 103285033					SSP	êm ever		2F				
de emanciosal	yenne de ce	o unser de ro	thon.									
роциона а	etc.)			~						5054EF	Ġ.	
			*****								84960000	
										IPR		
enas da lei,	não es Estado	tar impe	rdido de e	exercer at	lvidade e	mpresária	, que não p	ossui	outra re	gistro d	e empresário	
ATO	Estado	30 F 800	J. 131.		EVENTO 022			מא שכו	IME EMPH	ESARIAL		
						DESCRIÇÃO	DO EVENTO					
						l		~~~				
2.										Númes Esa	80	
										٠,٠	666 84900000	
					35 - 3X	·£	The state of the s				104 353930	
VALOR OC					Tor	(ASIC	ty u_curina	2000				
		MILL REA	IS									
VINTE 8								~~~~~				
								~~~~				
VINTE 8								~~~~~				
VINTE 8									•			
VINTE E			erano i inco									
VINTE 8			ANOTO LICENSE						**			
VINTE E												
VINTE E	ORJETO	NEC NO.	NO ORA:	THANKER!	PAÉNOY DE	380F (Julies	FILM, DE OU'RA	Ü	UF I	1050 J	AGUNTA COMERCIA	
VINTE E  RESURIÇÃO DO  TO-  TION TO	G€JETG ERG D£ u 253.301:	квсиожо (10001-79)	NO ORPI	MIRE see	NENO'A DE	sede (XVIII)	FLORE DE OUTRA	Ü		USO I SC 9000 AT 1990 AT 1990 AT 1990	IA QUNTA DOMERCA NE AL 1-SP SCORE 2-NA Q MEDINE 2-NA Q	
VINTE E  NOADES NO  13.  PELO EVPRESA  C DATE	66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66,676 66	квсиожо (10001-79)	u olgony agents	MIRE see	PENOVOE	38DE 30 DE	F. A. DE OU RA	U.		USO E Organic Arrivo Sold Shi	A JUNTA COMERCIA NESM 2-NJQ	
VIONTE E  VIONDES   NUM  13.  CUN IV  ASSINAT	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECKICKO 10003-79 NECKIONNOS	lu Si	MIRE see	MENOR CE	SEDE OV DE	e.ac de ou ra	U)		U602 Formore South		
VINTE E  NOADES NO  13.  PELO EVPRESA  C DATE	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECKICKO 10003-79 NECKIONNOS	la Ja	MIRE see	and the second	sede ou be	LINC DE OU RA	U		USO I		
VIONTE E  VIONDES   NUM  13.  CUN IV  ASSINAT	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECRONO 1000 1-79 1000 1-7	la Ja	MIRE see	Long !				UF			
VIONTE E  VIONDES   NUM  13.  CUN IV  ASSINAT	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECRONO 1000 1-79 1000 1-7	la Ja	MIRE see	JUNTA C	OMERCIA A BEGINS	L DO PARAN	ia.	LF LF			
VINTE E  SECRETADOS  VINTE E  SECRETADOS  ASSING  ASSING  ASSING  ASSING  ASSING  ASSING	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECRONO 1000 1-79 1000 1-7	la Ja	Live L	JUNTA C AGENCII CERTIFIC 508 NUM Protosio	COMERCIA A REGION, O O REGIST ERO: 2014 14:73345	L DO PARAN AL DE SANTY ROEM 24/	A D ANTO	LF LF			
VIONTE E  VIONDES   NUM  13.  CUN IV  ASSINAT	5580 02 II 253 301. 180 00 50 4 - M URA DO S	NECRONO 1000 1-79 1000 1-7	la Ja	Live L	JUNTA C AGENCIL CERTIFIC SOB NUM Protocolic	COMERCIA A REGION, O O REGIST ERO: 2014 14:73345	L DO PARAN	A D ANTO	LF LF			
	A agustos de senanciación de s	A PRODUCTO SERVICE  A PRODUCTO SERVICE  SOMETO DEN  1031  de renanciação, your entre or  COURSTRIA an esc.  Emas da lei, não es  comercial do Estado  ATO  1  EXECTO	A age DENTIDADE ov 103295033 de searce de los couper de la coupe de los couper de la couper de l	A app.  Seventi DENTIDADE evenue: 103285033  de serano pocifica y conserte no passe de mercon 200240 mar are esc.  emas da les, mão estar impedido de e conercial do Estado do Pavaná: 31 32 33 34 35 35 35 36 37 37 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38 38	A 99. DENTIDADE comus. 103298033 de emancipação verso de ou case de merco.  CODAD CAR DE ESTADO DE ESTADO DE ESTADO DE EXERCICA DE ESTADO DE ESTADO DE EXERCICA DE EXERCICA DE PARADE.  A 10. SE ESTADO DE ESTADO DE EXERCICA DE EXERCICA DE ESTADO DE PARADE.  EN 10. SE ESTADO DE ESTADO DE EXERCICA DE EXERCICA DE EXERCICA DE ESTADO DE EXERCICA D	CONTRO  CONTRO	ROSELI APARE    FACILITY   PROSELI APARE	ROSELI APARECICA DA SILA  A 96 ROSELI APARECICA DA SILA  POR DESTRUCCIONA DA SILA  ROSELI APARECICA DA SILA  ROSELI APAREC	EURADO DAS TERRO  A The ROSEL: APARECIDA DA SILVA CUR POSEL: APARECIDA DA SILVA CUR POSEL: APARECIDA DA SILVA CUR POSE PROPERTO  BRANCO DISTRICO  BRANCO DISTRI	RECONTRO    Profession   Profes	BURNO DATE OF STATE O	

MODULO INTEGRADOR: PR1201400254108

10

		Description of	iona Empresa da Presidência da Repúblio Ao e Simplific <b>ação</b> Empresarial é integração	e RE	QUE	RIMEI	NTO E	E EMP	RESÁR	RIO	171	
IDMERO DE L1800428		ACTAL SEC	STRO OF EMPRESA INJERIOR SECT		NHE IN	17 ref / \$5.00	larka schen	to an any otherwise	DE A GEY!		MANNEY ASSOCIA	
JONE SEAL	PERSONAL PROPERTY OF COMMENTS AND COMMENTS A	A CUNHA	antorylu'86							(		
IN DINES					SOLT					1		
1 5XI	F [7]	146,234	COCTORS perchasso;							16		
ALOCE II	L	- <del></del>			ROSE	LIAPARE	ÇIDA DA	Shoa sun	HA	7		
855000 F5 21/04/199	Mica v ferus Mi	S(F4) (0)	105K315ADE (sectoral) 103Z56933		SSP	C) - 2/4		1=2	069.553 09	99-71		
MANCHPAD	6758 dam	n de emarció	ação some ne no caso de menor:									
OMIC LIAD RUA DA	RINS	KUOURC KIN	46. 412						100	NÚMERO 39		
SOURCEME SASA	ANS				NTRO	TA- 2					84900000	
ASSESSED FAIT											, and	
1.UW.		PEVENTO			EVENTO	DESERVE.						
LOSPASO)	NHA - ME Milios as	(X.1)								GONE IN		
RUADA MEDAVET				4 00000	RETSI NTRO	rate j		*****			108H 84900000	
VENETO				Ur Ter	D _A	S ASIL	000000000000000000000000000000000000000	id Restaults onha@live ca				
373 H. M.	(389) A( + R		ABCCIPITAL perevisia LE E SINCO ML REAIS									
475 475 475 478 478 478 475 475 475	140 ************************************	COMÉR RECRE EQUIPA ACESS	CIO VAREJISTA DE EQUIPA ATIVOS EQUIPAMENTOS E MENTOS PARA ESCRITÓRI DRIOS MUSICAIS - REPARAÇ 3A DE CARTUCHOS PARA E	DE AUDIO I O ARTIGO: DÃO E MANI	E VIDE E FOI J'ENÇ	IU EQU DURÁFII ÁD DE C	IRAMEN JOS E F JOMPUT	TOS DE T ILMAGEM	INSTRUM	ENTO	CMENICAÇA 5 MUSICAES	
	GE STAR A	VIEWES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CINO. 13 253 301/0001 79	TPANSFERE N-RE assence	NCIA DE	SEOC 50, CI	Personal Control	561967 u /		USO DA GENEROS KATONIZA ONORKA		

ASSISTANT JOANS CONTRACTOR STATES OF 26-06/2015 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL AUTENTICAÇÃO Fábio Toledo Fonseca AG: 7-756 115-3 SSP/PR / RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTA DE MANOS DE SOB NÚMERO (115421357-8. DE 25/06/2015)

LIBERTAD SOCIDS SEGNETARIA GERAL

3 0 JUN 2015



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. S. CUNHA

CNPJ: 13.253.301/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:21:24 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: 6899.B2E0.BA62.5884 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



### Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023722274-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.253.301/0001-79

Nome: G. S. CUNHA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.253.301/0001-79

Razão Social: GIULIANO DA SILVA CUNHA

Endereço: RUA DARINS 69 CASA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022501260114886294

Informação obtida em 11/03/2021 14:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. S. CUNHA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.253.301/0001-79 Certidão nº: 8640226/2021

Expedição: 11/03/2021, às 14:11:26

Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que G. S. CUNHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.253.301/0001-79, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

## **CERTIDÃO NEGATIVA 464/2021**

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 10/05/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QEM5X4XH3RQ4

REQUERENTE: G.S. CUNHA - ME

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: G.S. CUNHA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARA		
43711	13.253.301/0001-79	90684281-54	38		
		EDECO			

#### **ENDEREÇO**

RUA DARINS, 69 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

#### ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

Observações:

Ibaiti, 09 de Fevereiro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

P



# DIÁRIO OFICIAL



#### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL № 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO № 1883 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 16

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, SERVIDORES, ROTEADORES, REDES, SISTEMAS INFORMATIZADOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, RECUPERAÇÕES E RESTAURAÇÕES DIVERSAS, BEM COMO CONFIGURAÇÕES EM GERAL DE COMPUTADORES NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFIGURAÇÕES EM FIREWALL, HARDWARE. COM SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, ATENDENDO DE FORMA IMEDIATA QUANDO SOLICITADO, SENDO QUE O MESMO DEVE MANTER UM CONTATO ONLINE SEMPRE A DISPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DIÁRIA ATENDENDO DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA) QUANDO REQUISITADOS E CASO NECESSÁRIO PRESTAR ATENDIMENTO QUANDO SOLICITADO NAS REUNIÕES, SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, SESSÕES SOLENES E SESSÃO DE POSSE DO VEREADOR E PREFEITO ESTES EM HORÁRIOS DISTINTOS EM DIAS NÃO FIXOS E EM OUTROS LOCAIS FORA DA CÂMARA MUNICIPAL PREFERIVELMENTE EM DIAS DE SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 010/2021 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 23, inciso II, alínea "a", e 24, inc II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 05 de abril de 2021.

Jose Oscar Belão Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti



Voltar

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI	nações Gerais			
Ano*	2021				
∜° Ecitação/dispensa/inexigibilidade*	11				
Modalidade*	Processo Dispensa				
Número edital/processo*	22				
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organism	ios internacio	nais/	multifaterais de crédito	*****************
Contrato de Empréstimo					
Descrição Resumida do Objeto*	prestação de Serviços De Manutenção	Preventiva E C	Correti	va De Computadores,	
	Servidores, Roteadores, Redes, Sistem	as Informatiza	dos, l	nstalação e	
	atualização de softwares, recuperações configurações em geral de computador				
Dotação Orçamentária*	0100201031000120023390400000				
Preço máximo/Referência de preço -	10.248,00				
R\$*					
Data Publicação Termo ratificação	05/04/2021				
Data de Lançamento do Edital					
Data da Abertura das Propostas					
	Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não	90		
	Há cota de participação para EPP/ME?		V	Percentual de participação: (	1.00
Trata-se de obra com ex	igência de subcontratação de EPP/ME?	Não	30		A253
	de microempresas regionais ou locais?		10.1		

Data Cancelamento

Estar 3

Exclusiv



# DIÁRIO OFICIAL



#### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

| EDIÇÃO № 1819 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 35

#### CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços

O Presidente da Câmara Municipal de Ibaiti, no uso das atribuições legais

#### RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a qual terá a função de receber, conferir, distribuir e dar a destinação adequada aos bens adquiridos e aos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti:

Espécie de Bens e serviços	Lotação do Ser- vidor	Nome do Servi- dor	RG	CPF
Material de Expe- diente e Presta- ção de serviços em geral	Administração Geral	Rafaela Dutra Neves Da Silva Cegatte	8.054.250-0	046.761.749-00
Material de Lim- peza, Copa e Cozinha	Administração Geral	Natal Francelino da Silva Junior	8.315.851-4	037.413.669-60
Prestação de Serviços Telefôni- cos, Agua e Luz	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schu- enck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços – Infor- mática e Som	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schu- enck	7.987.315-2	039.067.049-98
Prestação de Serviços de En- genharia	Administração Geral	Simone Aparecida Fernandes Schu- enck	7.987.315-2	039.067.049-98

- Art. 2º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, após o recebimento e conferência dos bens adquiridos e dos serviços contratados pela Câmara Municipal de Ibaiti, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- Art. 3º Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Presidente da Câmara Municipal, Setor Jurídico e Contábil de qualquer irregularidade, além de observar os preceitos da Recomendação Administrativa nº 001/2009 do Ministério Público do Estado do Paraná.
- Art. 4º A prestação de serviços referente construção/obra da sede da Câmara Municipal de Ibaiti será atestada após medições e fiscalizações realizadas por profissional da área de Engenharia, que também deverá assinar os respectivos documentos.
- Art. 5º No caso de ausência da servidora nomeada no art. 1º, a mesma será substituída pela servidora Cristiane Vitório Gonçalves, inscrita no CPF/MF nº 879.038.909-30.

Município de Ibaiti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – É-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br